

ATO EXECUTIVO Nº 715

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 697, de 14 de março de 1975, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao orçamento da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço da dotação do seguinte código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
313.03	Artigos em geral e impressos p/expediente, desenho, cartografia, encadernação e impressão.	100.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo anterior será compensado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, com recursos de igual valor, provenientes do cancelamento do código 911-01 – Recursos destinados à abertura de créditos adicionais do orçamento da SOU.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 17 de junho de 1975

Caio Tácito
Reitor em exercício